



ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG

Oficial: Bel.ELPÍDIO FREIRE NETO

RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665 - Tel/WhatsApp (0xx35)3521-7636 - CEP:
37900094 - Passos/MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 038620.2.0028563-82 do Livro n.º 2 - Registro Geral de 04/01/1996:

28563 - 04/01/1996

IMÓVEL: Um terreno correspondente ao lote nº25, da quadra "N", no Loteamento Jardim Primavera II, nesta cidade, medindo onze metros (11,00) de frente, confrontando com a Rua Dona Candida Donabella Borsari; vinte metros (20,00) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº24; vinte metros (20,00) do lado direito, confrontando com o lote nº01; onze metros (11,00) de fundos, confrontando com parte do lote nº02. Obtendo uma área de 220,00 m². **REGISTRO ANTERIOR:** Lº02, ficha 01, R1:28.138. **PROPRIETÁRIO:** **PAULO ANTONIO ESPER**, brasileiro, comerciante, Ced. Ident. RG M-636.476 e CIC 171.523.136-87, casado com **ELIZABETH BORSARI ESPER**, Ced. Ident. 1.482.130, CIC 909.042.906-97, residentes nesta cidade. Dou fé. Passos, 04 de Janeiro de 1996. O oficial: (a) Wladir Caldeira de Moraes.

R-1-28563 - 20/09/2004 - Protocolo: 93642 - 13/09/2004

R1:28.563= Nos termos da escritura de compra e venda de 25 de novembro de 1999, lavrada no 1º ofício desta comarca, Lº 232, fls. 183v, o imóvel da presente matrícula; FOI ADQUIRIDO por **ANTENOR RODRIGUES DA SILVA**, CPF 467.154.526-87, CI M- 3.551.566-SSP/MG, brasileiro, encarregado de obra, casado(a) pelo regime da separação de bens, anterior a lei 6.515/77, com **APARECIDA IOLANDA DA SILVA**, residentes à Rua Alameda da Saudade, nº25, em Fortaleza de Minas - MG; por compra feita à PAULO ANTONIO ESPER e sua mulher ELIZABETH BORSARI ESPER, já qualificados anteriormente; pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Passos, 20 de Setembro de 2004. A escrevente substituta: (a) Maria Aparecida Maia.

R-2-28563 - 22/07/2008 - Protocolo: 116011 - 18/07/2008

R2:28.563= Nos termos da escritura de compra e venda de 18 de julho de 2008, lavrada no 1º ofício desta comarca, Lº 272, fls. 58v, o imóvel da presente matrícula; FOI ADQUIRIDO por **TIAGO BARBOSA CAMPOS**, CPF 060.065.246-78, CI M- 8.604.277-SSP/MG, CNH nº02662058258, brasileiro, comerciante, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **PAULA CRISTINA SEABRA CAMPOS**, residentes à Rua Dona Candida Donabella Borsari, nº297, nesta cidade; por compra feita à ANTENOR RODRIGUES DA SILVA, CPF 467.154.526-87, CI M- 3.551.566-SSP/MG, e sua mulher APARECIDA IOLANDA DA SILVA, CPF 061.200.806-19, CI MG: 13.213.177-SSP/MG, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da separação de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes à Rua Alameda da Saudade, nº25, em Fortaleza de Minas - MG; pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), sem condições. Emol.: R\$117,79 - T.F.J.: R\$45,38 - Total: R\$163,17. O referido é verdade e dou fé. Passos, 22 de Julho de 2008. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (a) Maria Aparecida Maia

Página 1 de 3

AV-3-28563 - 22/05/2024 - Protocolo: 251828 - 17/05/2024

Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de **Matrícula** teve sua numeração alterada para **038620.2.0028563-82**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: HTR55675, código de segurança : 5101725751698002. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 135,59. Valor Total do Recome: R\$ 8,16. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 46,06. Valor Total do ISS: R\$ 4,03. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 193,84. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 22 de Maio de 2024. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia

R-4-28563 - 22/05/2024 - Protocolo: 251828 - 17/05/2024

Nos termos de Penhora de 07 de Maio de 2024, assinado eletronicamente por Carlos Renato Fornari, Gerente da Unidade Jurisdicional e Despacho de 24 de Abril de 2024, expedidos pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Justiça de Primeira Instância- Unidade Jurisdicional – 2º JD da Comarca de Passos, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr Luiz Carlos Cardoso Negrão, processo 5005007-63.2023.8.13.0479, tendo como Requerente: Paula Cristina Seabra e como Requerido: Tiago Barbosa Campos, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA sobre Parte Ideal do imóvel da presente matrícula pertencente a Tiago Barbosa Campos**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ficando como fiel depositário Paula Cristina Seabra CPF 081.646.636-03, deste ato intimada na pessoa de seu procurador Dr. Alex Ferreira de Souza, OAB/MG 109.206. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: HTR55675, código de segurança : 5101725751698002. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 39,16. Recome: R\$ 2,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,92. ISS: R\$ 1,17. Total: R\$ 55,60. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 70,32. Recome: R\$ 4,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,36. ISS: R\$ 2,08. Total: R\$ 100,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 135,59. Valor Total do Recome: R\$ 8,16. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 46,06. Valor Total do ISS: R\$ 4,03. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 193,84. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 22 de Maio de 2024. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia

CERTIFICO AINDA que, constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, conforme disposição no artigo 5º-A, da Lei n.º 15.424/2004.

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 038620.2.0028563-82 do Livro n.º 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 10 de setembro de 2025.



- ☐ OFICIAL REGISTRADOR
- ☐ 1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO
- ☐ 2ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA
- ☐ 3ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA
- ☐ 4ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA
- ☒ 5º ESCRIVENTE SUBSTITUTO



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS